



Jerri Goncalves &lt;jerri.goncalves@canoas.rs.gov.br&gt;

**URGENTE: Manifestação sobre Proposta – Concorrência Eletrônica nº 390/2025.**

1 mensagem

**Jerri Goncalves** <jerri.goncalves@canoas.rs.gov.br>  
Para: lemeconstrutorars@gmail.com

16 de janeiro de 2026 às 17:18

Prezado Licitante,

Referimo-nos à sua participação na licitação supramencionada, cujo critério de julgamento é o Maior Desconto.

Verificou-se que, no campo destinado ao percentual de lance, foi inserido o valor nominal de R\$ 1.394.120,88, o que o sistema registra como um percentual de 1.394.120,88%.

Reiteramos o teor do item 2.4 do Edital, que estabelece a responsabilidade do licitante por todas as transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

No entanto, considerando que o desconto ofertado é matematicamente superior ao valor total estimado do item (excedendo o limite lógico de 100%), solicitamos sua manifestação imediata confirmando a manutenção da proposta ou justificando o erro material ocorrido.

Salientamos que a ausência de resposta ou a manutenção de um lance manifestamente inexequível poderá ensejar a desclassificação da proposta e a aplicação das sanções administrativas previstas em edital e na legislação vigente (Art. 155 da Lei 14.133/2021).

Prazo para resposta: até as 09 horas de 19/01/2026.

No aguardo de sua manifestação.

--

**Jerri Adriano de Oliveira Gonçalves**

Pregoeiro

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Diretoria de Licitações e Compras

**Comissão de Registro de Preços**

Fone: (51)3425-7631 ramal 4875

